

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre a indicação do *Ouvidor da OAB/MT*, para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a indicação do advogado Jose Antônio Gasparelo Junior pela Diretoria da Seccional para exercer as funções de Ouvidor Geral da OAB/MT;

Considerando o disposto no artigo 19, XXI do Regimento Interno da OAB/MT;

Considerando ainda o disposto no artigo 84 do Regimento Interno da OAB/MT,

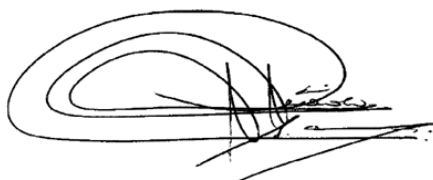
Considerando por fim o preenchimento dos requisitos do artigo 63, § 2º, da Lei nº 8.906/94;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o advogado **Jose Antônio Gasparelo Junior – OAB/MT 7191** para exercer a função de Ouvidor Geral OAB/MT no triênio 2019/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2019.



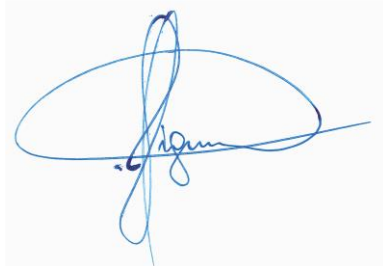
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro